



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL DA FONTE DO PEABIRU

**ATA DA 02 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE  
MUNICIPAL DA FONTE DO PEABIRU.  
(Biênio 2025-2027)**

Local: Reunião realizada no Centro Educacional Esportivo do Butantã, localizada na Rua Dr. Ernâni da Gama Corrêa, 367 - Conj. Res. Butantã, São Paulo - SP, 05539-040.

Data: 30/09/2025

Horário: 14h10

**I. PAUTA:**

- Eleição dos Secretários.
- Leitura da ata anterior.
- Atualização dos serviços prestados no mês de setembro/2025.
- Regimento interno do Conselho Gestor.
- Definição das datas das próximas reuniões.
- Assuntos gerais relacionados à gestão e à comunidade do Parque da Fonte do Peabiru.

**II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:**

A reunião foi aberta pelo gestor que deu as boas-vindas aos conselheiros e iniciou os trabalhos com a pauta previamente divulgada.

**1. Apresentação dos presentes**

Os representantes da SVMA, Conselheiros, Suplentes e Convidados (frequentadores) da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque da Fonte do Peabiru, se reuniram no camarote da arquibancada das quadras do Centro Cultural, o barulho intenso dos jogos que estavam acontecendo concomitantemente dificultou um pouco a comunicação. A Chefe de Equipe 2 da SVMA, Maria Madalena de Vasconcelos e o Gestor do Parque Colina de São Francisco, Guilherme Henrique Silva Pereira, abriram a reunião. Estavam presentes os Conselheiros Titulares: Erneides Antonio Cursino do Nascimento, Mariana Cristina Moraes da Cunha, Eduardo Abad Barbosa, Hércules Laino de Oliveira, Carla Fabiane Modesto, Marisia Batista dos Reis; e os Conselheiros Suplentes Luciana Molinari Murakami, Maisa Sobelman, Kleber Tadashi Fujihara, Wanderley Gonçalves do Vale Filho e os frequentadores Sonia Império Hamburger, Eduardo Paiva, Ruth Klotzel, Marcos Moreira.

A conselheira Carla Fabiane Modesto, aproveitando a chegada dos conselheiros Wanderley Gonçalves do Vale Filho e Erneides Antonio Cursino do Nascimento, informou que a conversa ocorrida anteriormente no grupo de mensagens não havia sido incluída em ata, embora tivesse solicitado, na primeira reunião, que fosse realizada uma reunião específica para tratar exclusivamente daquele assunto, a fim de evitar que o tema fosse trazido para o encontro ordinário e gerasse tumulto. Questionou se tal solicitação constava em ata, ao que a coordenadora respondeu não se lembrar; a conselheira reforçou que havia feito o pedido e que considerava fundamental que constasse no registro, uma vez que o diálogo prévio era necessário para garantir o cumprimento da pauta, que deve ser respeitada. Acrescentou que o tema gerou tensões no grupo desde o início e que existe uma conversa que precisa ocorrer entre os próprios conselheiros, sem a necessidade da presença de todos. A coordenadora esclareceu que havia conversado com o Guilherme Henrique Silva Pereira e que as reuniões entre conselheiros tratariam exclusivamente de assuntos relacionados ao Parque. A conselheira reiterou que, ainda assim, é essencial que esse ponto conste em ata para assegurar o respeito mútuo e a boa convivência entre os conselheiros, reforçando que qualquer pessoa pode participar, e para que a fala do conselheiro Wanderley Gonçalves do Vale Filho, a respeito da Entidade Conselheira Associação Cultural da Comunidade do Morro do Querosene, não seja desconsiderada. O conselheiro Wanderley Gonçalves do Vale Filho observou que, sem esse registro, poderia parecer que suas preocupações eram infundadas. Por fim, a conselheira Carla Fabiane Modesto perguntou se todos estavam de acordo e se haviam compreendido, tendo todos os presentes respondido afirmativamente, após o que a reunião prosseguiu com a pauta.

## **2. Eleição dos secretários do conselho gestor**

O conselheiro Eduardo Abad Barbosa se prontificou a ocupar a função de 1º Secretário, e foi aprovado pelos Conselheiros. A conselheira Carla Fabiane Modesto se prontificou a ocupar a função de 2ª Secretária, e foi aprovada pelos Conselheiros presentes. O administrador sugeriu um rodízio entre os Conselheiros nestes cargos a cada 6 meses, para não sobrecarregar os Secretários, essa regra deverá ser detalhada na redação final do Regimento Interno, que será estabelecido posteriormente pelo Conselho.

A coordenadora do conselho gestor do parque será responsável pela convocação das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, pela publicização dos encontros e ações que serão promovidas pelo Conselho Gestor, utilizando todos os meios de comunicação disponíveis para convocar e convidar a população a ter conhecimento sobre as decisões tomadas pelo Conselho, assim como protocolar e acompanhar os processos SEI e Ordens de Serviço, junto aos órgãos competentes, e sempre manter os Conselheiros informados sobre as decisões e ações tomadas que de certa forma impactem as atribuições do Conselho Gestor.

O 1º Secretário fica responsável pelo registro das Reuniões, pela escrita das Atas, pela organização das votações, pela escrita das decisões deliberadas pelo Conselho Consultivo, assim como por organizar as pastas e arquivos depositados no drive do Conselho. Todos os Conselheiros, Suplentes e Frequentadores do Parque da Fonte do Peabiru podem e devem colaborar com as tarefas do Conselho Gestor. Na ausência do 1º

Secretário, a 2<sup>a</sup> Secretaria assume. Assim que aprovadas, as Atas serão arquivadas pela SVMA e publicadas no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Paulo. São responsabilidades dos Secretários:

- Elaborar as Atas das Reuniões;
- Apresentar as Pautas definidas em Reuniões anteriores;
- Organizar os arquivos e pastas no Google Drive;
- Auxiliar o Gestor para convocar Reuniões Ordinárias e Extraordinárias;
- Auxiliar o Gestor para protocolar e acompanhar SEIs e Ordens de Serviço;
- Auxiliar o Gestor com as OSs - Ordens de Serviços.

### **3. Leitura da ata anterior**

A ata da primeira reunião redigida pelo Guilherme Henrique Silva Pereira foi lida para os conselheiros. Foram solicitadas algumas alterações e inclusão de assuntos e falas dos conselheiros. Foi ressaltada a necessidade de incluir na ata a justificativa referente à preservação das espécies que habitam o parque, especialmente no item que trata da construção do lago em área de APP (Área de Preservação Permanente) pela sociedade, reforçando o compromisso com a conservação ambiental. Além disso, foram solicitadas outras alterações pelos conselheiros, ficando definido que a ata seria redigida novamente e enviada para aprovação.

### **4. Atualização dos serviços prestados no mês de setembro/25**

A coordenadora forneceu uma atualização sobre os serviços prestados em setembro de 2025 pelas empresas terceirizadas, incluindo a instalação e manutenção dos portões e o manejo realizado pela empresa Potenza.

#### **4.1. Portões do parque**

A coordenadora informou que foi solicitada a manutenção dos portões do parque, formalizada por meio de Ordem de Serviço (OS) e processo no portal SEI, passando para os conselheiros o número SEI para consulta, processo nº 6027.2025/0017369-1. O Processo SEI está no Portal de Processos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Paulo, no ARQUIP:

<https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/Principal.aspx>

#### **4.2. Manejo do parque**

A coordenadora relatou que a empresa Potenza realizou ações de manejo na área baixa do Parque da Fonte do Peabiru, região caracterizada por vegetação típica do Cerrado e Campos. Entre as intervenções, destacou-se a remoção de leucenas — espécie arbórea exótica e invasora — em estágio de desenvolvimento com Diâmetro à Altura do Peito (DAP) inferior a 5 cm, medida que geralmente indica indivíduos jovens ou de pequeno porte. A equipe utilizou motosserras para o corte dos troncos e trouxe caminhões com material triturado para espalhar no solo e protegê-lo dos raios solares. Surgiu um questionamento a respeito da permanência dos tocos das leucenas, que continuam brotando. Os Conselheiros solicitaram vistas dessa decisão técnica da SVMA.

#### **4.3. Vistoria técnica da Potenza**

A vistoria técnica no Parque da Fonte do Peabiru foi realizada no dia 17/09/2025 pela equipe da SVMA/CGPABI/DGPU, com participação do gestor do Parque Colina de São Francisco, Guilherme Henrique Silva Pereira, da engenheira florestal, Lívia Maria Rocha, do representante da Potenza, Thiago, e de moradores do Morro do Querosene. Na ocasião, foi acordado que o manejo se limitaria à remoção de capim-gordura, capim-elefante e braquiárias em faixa de 2 metros ao longo das divisas e junto aos tocos de leucenas. No entanto, os conselheiros questionaram sobre os trabalhos realizados no dia 25/09/2025 pela empresa Potenza, mencionando que a mesma descumpriu o que foi combinado com os conselheiros e outros municíipes presentes na conversa que ocorreu para planejar o manejo. Informaram ainda que esse descumprimento resultou na roçagem, juntamente do capim elefante, de inúmeros capins nativos do cerrado, os quais estavam com flores e, portanto, logo poderiam contribuir com a dispersão de sementes nativas na área do parque. A intervenção foi imediatamente paralisada pelos moradores. Após o episódio, a empresa alegou ter retirado cinco caminhões de entulho, embora em reunião o representante tenha informado que a Potenza não possui contrato para esse tipo de serviço. Guilherme Henrique Silva Pereira ficou de tratar o impasse com Lívia e Thiago. A conselheira suplente Maisa Sobeman ressaltou que a falta de um estudo botânico detalhado faz com que a SVMA trate todos os capins presentes na área definida como "Campo Antropizado", pelo Relatório Botânico do Herbário Municipal, como capim elefante. Diante disso, ressaltou a urgência de um estudo botânico detalhado, para nortear o manejo do parque.

A conselheira Carla Fabiane Modesto sugeriu, diante do ocorrido em 25/09/2025, que fosse elaborado um ofício reforçando que toda e qualquer intervenção no Parque deve ser previamente comunicada ao Conselho, de forma a permitir a organização necessária para o acompanhamento das ações e evitar que situações como a remoção de espécies nativas voltem a ocorrer.

A coordenadora, informou aos conselheiros sobre o questionamento realizado na primeira reunião referente ao cronograma de atividades realizadas pela empresa Potenza. Esclareceu que, segundo a Potenza, é possível encaminhar cronogramas mensais sobre as atividades previstas para cada período, não tendo uma previsão a longo prazo. Guilherme Henrique Silva Pereira informou ainda que, conforme o cronograma da empresa, as próximas ações programadas incluem a solicitação de mudas em outubro e a abertura de covas e plantio em novembro, enviando com antecedência quais serão as espécies de mudas para ciência do conselho. E, atendendo à solicitação do Conselho, possibilitar a participação da comunidade na etapa de abertura das covas e no plantio das mudas.

A coordenadora ressaltou que seria interessante que membros do conselho acompanhassem presencialmente os trabalhos realizados, ao que os conselheiros integrantes do coletivo que participa do manejo pontuaram que já o fazem quando são informados pela SVMA ou pela própria comunidade (como ocorreu no manejo de setembro, realizado pela empresa Potenza). Os conselheiros solicitaram que os trabalhos futuros sejam realizados manualmente, sem o uso de máquinas ou equipamentos como roçadeiras e tratores, garantindo maior cuidado com a vegetação nativa. Manifestaram ainda que seria um grande ganho se a equipe da Potenza responsável pelo manejo do

parque fosse sempre a mesma, para que os trabalhadores criem uma relação com o local e compreendam melhor a vegetação a ser manejada. A coordenadora informou que buscou avaliar a possibilidade de a empresa Potenza contratar dois jardineiros da comunidade do Parque da Fonte do Peabiru. No entanto, esclareceu que o parque ainda não foi implantado e, portanto, não possui condições físicas adequadas, como banheiros, cozinha e espaço destinado aos funcionários para receber equipe fixa neste momento.

Os conselheiros questionaram sobre a comunicação entre a SVMA, a comunidade e o próprio conselho do parque, ressaltando que o conselho é um órgão consultivo e que a SVMA deve recorrer a ele. A coordenadora concordou que a comunicação prévia precisa ocorrer, destacando também a importância de que os conselheiros sigam essa mesma orientação, a fim de evitar situações indevidas, como a abertura do lago sem prévio aviso pela sociedade. Ressaltou ainda que qualquer atividade realizada pela comunidade no parque deve ser previamente comunicada à SVMA. Com relação a isso, o conselheiro Erneides Antonio Cursino do Nascimento informou que os mutirões de domingo continuarão ocorrendo e, nesses encontros, a comunidade seguirá realizando plantios no parque.

#### **4.4. Contratação de jardineiro**

A coordenadora ficou de verificar com a Potenza a possibilidade da contratação de 2 funcionários fixos para o parque, sendo eles moradores do entorno. Ela informou que o Parque da Fonte do Peabiru não tem nenhum contrato para solicitar verba de limpeza e remoção de entulhos, disse que os contratos da Potenza são limitados ao manejo, plantio e manutenção. Disse que o Parque só terá verba para remoção dos entulhos após ser implantado e publicação no DOM.

#### **4.5. Respostas sobre estudos já realizados**

Os conselheiros questionaram sobre a existência de estudos topográficos, hidrográficos e de fauna e flora realizados anteriormente no parque, com o objetivo de identificar as características do local antes da execução dos serviços, considerando as peculiaridades do parque. Solicitaram que, caso esses estudos não existam, seja avaliada a possibilidade de sua elaboração. Em resposta, ao pedido da Conselheira Suplente Luciana, feito na 1ª reunião, de estudo que investigue o fluxo das águas e as consequentes erosões que as enxurradas de chuva fazem, incluindo levantamento hidrológico, topográfico, cartográfico, fauna e flora, que ajudarão esse Conselho a estabelecer o Plano de Manejo, a coordenadora do parque informou que já existem estudos técnicos sobre a hidrografia, vegetação, flora e fauna da unidade, os quais estão disponíveis no sistema SEI, de acesso público, SEI nº 6027.2024/0007261-3. Esse processo pode ser acessado no link abaixo:

[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=1953281&id\\_documento=115782560&infra\\_hash=810c9c8226b0240801ba324b0eb986fa](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=1953281&id_documento=115782560&infra_hash=810c9c8226b0240801ba324b0eb986fa)

### **5. Regimento interno do conselho gestor**

Os administradores Maria Madalena de Vasconcelos e Guilherme Henrique Silva Pereira, explicaram aos conselheiros a função do regimento interno, destacando sua

importância para orientar a atuação do Conselho Gestor e definir procedimentos internos de deliberação (consultiva) e organização.

Guilherme Henrique Silva Pereira ficou de apresentar uma proposta de Regimento Interno do Conselho Gestor a partir de um modelo pronto, que será disponibilizado para análise. O conselho deverá realizar todas as alterações necessárias para adaptar o Regimento Interno. Luciana Nakamura reforça que todos os itens do Regimento Interno deverão ser lidos, votados e aprovados, por meio de voto simples, e que devemos nos espelhar no Regimento Interno do Parque do Jockey.

Guilherme Henrique Silva Pereira ficou responsável por criar uma pasta no Google Drive para arquivar todos os documentos gerados pelo Conselho Gestor do Parque da Fonte do Peabiru, garantindo transparência e facilidade de acesso. Os documentos que vão sendo aprovados pelos Conselheiros, como Atas, Regimento Interno, etc, deverão ser publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Paulo.

## **6. Definição de datas das próximas reuniões**

Ficou definido que as reuniões do Conselho Gestor serão realizadas na terceira terça-feira de cada mês. A próxima reunião foi agendada para 21/10/2025, às 14h no Centro Educacional Esportivo do Butantã, Rua Drº Ernâni da Gama Corrêa, 367, Conjunto Residencial Butantã, São Paulo - SP, 05539-040.

## **7. Assuntos gerais relacionados à gestão e à comunidade do Parque da Fonte do Peabiru.**

A conselheira Carla Fabiane Modesto informou sobre a Audiência Pública convocada pela vereadora Renata Falzoni, realizada em 02 de outubro de 2025, para tratar da Concessões de Parques Municipais.

O conselheiro Erneides Antonio Cursino solicitou a retirada a retirada do asfalto da Rua da Fonte para implantação de jardins de chuva e um terreiro com chão de terra batida, destinado a atividades culturais de expressão popular. O administrador informou que, por se tratar de via pública, a demanda deve ser encaminhada à Subprefeitura, não sendo de responsabilidade da SVMA. A Chefe de Equipe, Madalena, ficou de acompanhar o andamento do pedido junto à Subprefeitura do Butantã.

O conselheiro Erneides Antonio Cursino reforçou o antigo pedido encaminhado à SVMA referente a desapropriação do terreno na testada do Parque, localizado na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, visando criar a entrada principal numa via de grande circulação, ampliando a acessibilidade.

O conselheiro Erneides Antonio Cursino do Nascimento também enfatizou, com base na certidão cartorial de 1935 que reconhece a Rua da Fonte como servidão de passagem até a nascente da Fonte do Peabiru, o desejo antigo da comunidade de implantar um parque aberto 24 horas por dia, permitindo que todos tenham acesso livre e a qualquer momento. O conselheiro Hércules manifestou preocupação com a segurança da sua casa, solicitando atenção de todos no trecho do parque próximo às casas. A coordenadora esclareceu que, por se tratar de um parque público, é necessário

estabelecer horários de abertura e fechamento, bem como garantir a presença de segurança, a fim de proteger os patrimônios e manter a segurança de todos os visitantes.

A frequentadora Sonia Império Hamburger sugeriu que a revisão que deverá ser feita na primeira Ata inclua como justificativa para a construção do lago a estratégia de manejo baseado em conhecimentos técnicos de SBN (Soluções Baseadas na Natureza) de reconhecida validade. Os conselheiros defenderam o manejo do brejo por meio do pequeno lago, reconhecido como técnica de preservação e recuperação da fauna e flora. Além disso, destacaram o histórico de mutirões da comunidade que, desde 2023, atuam na limpeza e saneamento do córrego, inclusive com a construção de um Tanque de Evapotranspiração (solução SBN para resolver a questão das casas que despejam esgoto em fossas saturadas, contaminando os solos das nascentes).

Nada mais havendo a tratar, a Chefe de Equipe 2 Maria Madalena de Vasconcelos e o Administrador do Parque Colina de São Francisco, Guilherme Henrique Silva Pereira encerraram os trabalhos da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque da Fonte do Peabiru. Esta Ata foi redigida posteriormente pelo 1º Secretário Eduardo Abad Barbosa (eleito na 2ª Reunião Ordinária), em substituição à "ATA n2 - 30-09-2025", escrita pelo Guilherme Henrique Silva Pereira, em 13/10/2025. A presente Ata deverá ser lida e aprovada na 4ª Reunião Ordinária, marcada para o dia 18/11/2025.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 16 de novembro de 2025.

Conferência:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA MADALENA DE VASCONCELOS  
Data: 08/12/2025 10:10:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Madalena de Vasconcelos**  
Chefe de Equipe 2

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUILHERME HENRIQUE SILVA PEREIRA  
Data: 08/12/2025 11:47:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Guilherme Henrique Silva Pereira**  
Administrador do Parque Colina de São Francisco

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDUARDO ABAD BARBOSA  
Data: 08/12/2025 20:37:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eduardo Abad Barbosa**  
1º Secretário do Conselho Gestor do Parque da Fonte do Peabiru